



Edição Nº 20, Ano IV

Bom Sucesso, 22 de Fevereiro de 2017

## Legislação Municipal - Leis Municipais

### LEI MUNICIPAL Nº 3.493/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.493/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESO-MG”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, por força desta Lei, ficam reajustados em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do ano de 2016.

Art. 2º - A revisão do que trata o Artigo 1º, é aplicável aos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG.

Art. 3º - O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no Artigo 1º constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, na forma do Disposto no § 6º, do Artigo 17, da Lei Complementar 101.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado

### Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017: Resultado da Interposição de Recursos

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), na aba "Publicações", clicando na opção "Resultado da Interposição de Recursos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017".

---

---

### Atos do Executivo - Comunicado

---

---

#### Comunicado sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017

A Secretaria Municipal de Educação comunica que o Calendário de Eventos terão suas datas alteradas nas seguintes etapas:

Divulgação do Resultado Final.....Dia 23/02/2017

Apresentação dos Selecionados.....Dia 02/03/2017

Contratação.....Dia 02/03/2017

---

---

### Atos do Executivo - Decretos

---

---

#### Decretos

DECRETO Nº 3.095/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Sebastião Ronaldo dos Santos, nº 855.549.526-15 a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano com área de 200m2 (APP), localizado na Avenida Efigênia Maria da Conceição, Setor 04, Quadra 49, Lote Inclusão, nesta cidade, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a

causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.094/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Laurimar Marques Cardoso, CPF nº 510.914.616-00, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 800m2, localizado nos fundos da Rua Benino Batista Moraes, nº 50, Setor 03, Quadra 72, Lote Inclusão, Bairro Chácara das Rosas, nesta cidade, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
- VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.093/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Alceu Pedro de Oliveira, CPF nº 395.470.006-91 a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 800m2 (APP), localizado na Benevides Lopes de Carvalho, Setor 03, Quadra 70, Lote Inclusão, Bairro Chácara das Rosas, nesta cidade, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
- VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.092/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Antônio Donizette Moraes, CPF nº 214.555.896-91, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel ora desativado localizado no Povoado de Aureliano Mourão, onde funcionava a Escola Municipal Aureliano Mourão, com a finalidade de utilização do permissionário e de sua família em finais de semana, a título precaríssimo e gratuito.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.091/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e 108, §3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Associação dos Mutuários do Conjunto Habitacional Irmã Domitila, CNPJ nº 12.316.716/0001-81, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem publico que assim se descreve: imóvel urbano tipo terreno, com área de 404,92m2 (APP), localizada na Rua Dr. Ari Alves de Carvalho, no Setor 02, Quadra 41, Lote 13, Bairro Conjunto Habitacional Irmã Domitila, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com a finalidade de utilização a título precário e gratuito.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I – a natureza gratuita da permissão;
- II – a finalidade exclusiva do uso do bem;
- III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
- VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - A permissionária obriga-se desde já ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de imediata revogação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.090/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Memorando nº 072/SEMAS e 073/Semas, de 17 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição aos representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Saúde, representantes da Sociedade Civil – Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015, que passam a ter a seguinte redação:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: EDSON ALVES DE DEUS

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

02 – ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA FARIA

Suplente: SALETE ALVES DE DEUS OLIVEIRA

03 – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: FERNANDO HENRIQUE SANTOS

Suplente: MAURICEIA ANTONIETA BORGES DE PAULA

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015, e Decreto nº 3.030/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.693/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

---

---

## Atos do Executivo - Portarias

---

---

### Portarias Diversas

PORTARIA Nº 117/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FILOMENA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 23.659, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pagamento de 02 (dois) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) RENATA IRACEMA APARECIDA MACHADO, matrícula nº 31.127, cargo Serviçal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2017 a 22/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RONI ELIANA DOS SANTOS, matrícula nº 31.464, Cargo Conselheira Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/03/2017 a 15/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH, matrícula nº 26.739, Cargo Bioquímico/Farmacêutico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/03/2017 a 12/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) CÉLIO ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 23.354, cargo Auxiliar Administrativo, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FABÍOLA JARDINI DA CRUZ, matrícula nº 26.673, Cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2017 a 31/03/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidora SILÉSIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO, matrícula nº 25.540, cargo Professor, a gratificação de 10% (dez por cento), a contar de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“REVOGA PORTARIA N.º 042/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 042/2017, de 25 de janeiro de 2017, que concede gratificação à servidora Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BERENICE APARECIDA OLIVEIRA, matrícula n.º 25.201, cargo Serviçal, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal n.º 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 31.463, cargo Conselheiro Tutelar, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JORGE ANTÔNIO DA TRINDADE, matrícula nº 30.327, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, no período de 14/02/2017 a 15/03/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

---

---

### **Atos do Executivo - Relação Mensal de Compras**

---

---

**Relação de Compras do mês de janeiro de 2017**

A Relação de Compras efetuadas no mês de janeiro de 2017 poderá ser visualizada no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), na aba "Publicações", clicando na opção "Relação Mensal de Compras".